



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.240/2014, de 27 de agosto de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 173/2014 – DICONTE, de 25 de agosto de 2014, que solicita alteração de fiscais do contrato 64/2014;

**CONSIDERANDO** o Contrato 64/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa CONSTRUTORA KTEDRAL LTDA, nos termos da Dispensa de Licitação N.º 40/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos nos *campi* da UFERSA em Mossoró e Angicos;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0945/2014, de 04 de julho de 2014.

**Art. 2.º** Designar os servidores **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Titular) e **Alexsandra Carneiro de Andrade** (Suplente), para serem os fiscais técnicos e administrativos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 3.º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 4.º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

27/08/14